

PORTARIA Nº 50/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

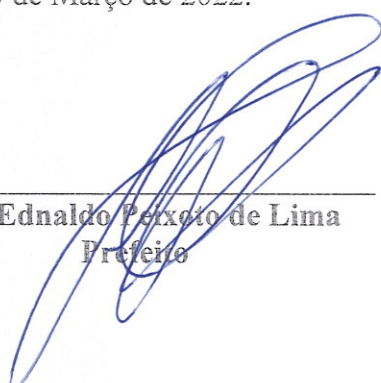
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
868	Andalucia Bizarria da Silva Santos	2021/2022
305	Antonio Correia da Silva	2021/2022
423	Edijane Cordeiro de Freitas	2021/2022
989	Erika Barros Lins	2021/2022
930	Jose Ivaldo Faustino da Silva	2021/2022
230	Juarez Ferreira de Moraes	2021/2022
440	Maria Luzinete Ferreira Amorim	2021/2022
243	Marilene Pereira da Silva	2021/2022
1014	Mauricio Evaristo Gomes	2021/2022
881	Nelicleide das Neves Santos de Melo	2021/2022
998	Rita de Cassia dos Santos	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Perxoto de Lima  
Prefeito

